



# **Poder Judiciário do Maranhão Tribunal de Justiça Assessoria de Comunicação**

**Clipping Impresso**

**Período: 15 a 17 de fevereiro de 2014**

# TJ mantém parcerias para reinserção social de presos

Trabalho é coordenado pela Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário previsto no Programa Começar de Novo

Por meio de parcerias institucionais, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está desenvolvendo uma série de ações para a reinserção social de egressos e apenados do sistema prisional em 2014. O trabalho é coordenado pela Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário (UMF) e envolve a emissão de documentos para os presos, assistência social, matrículas na rede de ensino, capacitação profissional e captação de vagas de trabalho.

"É preciso acreditar que a reinserção social representa uma chance para os egressos de resgatarem sua dignidade e não enveredarem novamente pelo caminho da criminalidade. Seria impossível desenvolver qualquer ação desse tipo sem as parcerias com órgãos do poder público e organizações da sociedade civil", ressalta o coordenador-geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho.

**Plano** - De acordo com o plano de ação da UMF para este ano, estão previstos mutirões de documentação e cadastramento

## Mois

Criada em 2012, a Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA apoia as ações da Justiça estadual na área da execução penal, acompanhando os mutirões para reavaliar prisões e implementando projetos de capacitação profissional e de reinserção social de internos e egressos, previstos no Programa Começar de Novo.

biométrico de presos provisórios aptos a votar. Os mutirões visam facilitar a inserção em cursos de capacitação profissional e nas vagas de trabalho.

Os mutirões de documentação tem a perspectiva de atender 100% da demanda apresentada pelas unidades prisionais de São Luís, Timon, Caxias, Imperatriz, Açailândia, Pedreiras e Chapadinha, com a emissão de certidões de nascimento, carteiras de identidade, CPF, carteira de trabalho e certificado de reservista.

**Direito ao voto** - A emissão de título eleitoral e o recadastramento biométrico serão feitos somente nas unidades prisionais com presos provisórios

identificados nas comarcas de São Luís, Imperatriz, Caxias, Açailândia e naquelas com um número significativo de presos provisórios, garantindo, assim, o direito ao voto.

Simultaneamente, apenados encaminhados pelas varas de execução penal serão inseridos nas 342 vagas disponibilizadas pelo Pronatec para 2014, em parceria com a Sejap. A UMF fará ainda o monitoramento do Plano de Educação nas Prisões, executado pela Seduc, cuja previsão para este ano é ampliar o atendimento com a implantação de turmas de ensino fundamental e médio nos municípios de Chapadinha, Rosário, Viana, Pinheiro e São Luís.

---

**1** O Tribunal de Justiça do Maranhão está desenvolvendo uma série de ações para a reinserção social de egressos e apenados do sistema prisional em 2014. O trabalho é coordenado pela Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário (UMF), visa emitir documentos para os presos, dar assistência social, matrículas na rede de ensino, capacitação profissional e captação de vagas de trabalho.

## **EMAI**

- **O desembargador** Jamil Gedeon responde pelo plantão de 2º grau até amanhã, domingo, durante o qual são recebidas e analisadas denúncias urgentes.
- **Sérgio Macedo** faz transição para que Carla Georgina assuma total e integralmente o comando da Secretaria estadual de Comunicação Social.
- **De olho** na reeleição e no futuro político, o deputado Eduardo Braide se movimenta para fortalecer o PMN como uma legenda forte no processo eleitoral.
- **Todos os** secretários candidatos às eleições de outubro já comunicaram sua decisão oficialmente à governadora Roseana Sarney via Casa Civil.
- **Pré-candidato** ao Senado pelo PSB, o vice-prefeito Roberto Rocha torce para que a governadora Roseana Sarney não saia.

# Ouvidoria judiciária como modelo de ombudsman e princípio republicano



PAULO VELTEN,  
DESEMBARGADOR DO  
TJMA E OUVIDOR DA  
JUSTIÇA ESTADUAL

O excesso de lisonjas que cerca os detentores de poder não raro tem o efeito de empanar a capacidade de recepção a críticas e reclamações, quase sempre recebidas com desconfiança e equivocadamente interpretadas como ataques injustos advindos de pessoas mal intencionadas.

Esse comportamento defensivo, de quase aversão à crítica e à cobrança por resultados gera o isolamento e a perda de contato com a realidade, faz

com que o agente político se afaste da sociedade, deixando escapar uma importante fonte de renovação e uma rara oportunidade de comunicação com o destinatário do serviço público.

No âmbito do Poder Judiciário, essa realidade tem sido profundamente modificada por meio de inúmeras inovações institucionais que contribuem na construção de uma justiça democrática de proximidade, na feliz expressão de Boaventura de Sousa Santos.

Entre essas inovações, destacamos a criação das ouvidorias judiciárias, órgãos de representação da sociedade com competência para, essencialmente, prestar informações, receber críticas e apurar reclamações sobre deficiências na prestação dos serviços judiciais, sugerindo a adoção de medidas tendentes à sua melhoria.

As modernas ouvidorias não se baseiam em suas congêneres do século XVI, que remetem

aos ouvidores-gerais, como eram chamados os funcionários encarregados de auxiliar o rei na atividade de administração da justiça perante as colônias. Inspiram-se, verdadeiramente, no modelo de ombudsman da Suécia, desenvolvido a partir do início do século XIX, cuja função era encaminhar as reclamações e críticas da população, atuando como um representante do cidadão perante o Estado. A diferença está no fato de que as ouvidorias coloniais ouviam o monarca. As do modelo sueco, o povo.

Já na segunda metade do século XX, a figura do ombudsman é adotada por alguns órgãos de imprensa, servindo para designar o representante dos leitores dentro de um jornal, de regra um profissional da própria redação dedicado a receber, apurar e encaminhar as reclamações e sugestões do leitor de forma pública, aprimorando o serviço prestado por meio da crítica interna e imparcial.

Derivando desse mesmo modelo de ombudsman, as atuais ouvidorias judiciárias não podem ser concebidas como entidades representantes do Estado junto à sociedade, pois a rigor significam exatamente o inverso, ou seja, são órgãos de representação da população perante o Judiciário, com a função histórica de receber e encaminhar reclamações, críticas e sugestões visando o aperfeiçoamento do Poder.

E é também porque fundadas na ideia de ombudsman, que as ouvidorias, mais do que simples órgãos de encaminhamento de reclamações, devem também ser assimiladas como princípio, como uma postura republicana a ser assumida por juízes e servidores do Judiciário,

## TJMA mantém parcerias para reinserção social de apenados

Por meio de parcerias institucionais, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está desenvolvendo uma série de ações para a reinserção social de egressos e apenados do sistema prisional em 2014. O trabalho é coordenado pela Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário do UMF e envolve a emissão de documentos para os presos, assistência social, matrículas na rede de ensino, capacitação profissional e captação de vagas de trabalho.

“É preciso acreditar que a reinserção social representa uma chance para os egressos de resgatarem sua dignidade e não enveredarem novamente pelo caminho da criminalidade. Seria impossível desenvolver qualquer ação desse tipo sem as parcerias com órgãos do poder público e organizações da sociedade civil”, ressalta o coordenador geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho.

De acordo com o plano de ação da UMF para este ano, estão previstos mutirões de documentação e cadastramento biométrico de presos provisórios aptos a votar. Os mutirões visam facilitar a inserção em cursos de capacitação profissional e nas vagas de trabalho.

Os mutirões de documentação tem a perspectiva de atender 100% da demanda apresentada pelas unidades prisionais de São Luís, Timon, Caxias, Imperatriz,

Açailândia, Pedreiras e Chapadinha, com a emissão de certidões de nascimento, carteiras de identidade, CPF, carteira de trabalho e certificado de reservista.

A emissão de título eleitoral e o cadastramento biométrico serão feitos somente nas unidades prisionais com presos provisórios identificado nas comarcas de São Luís, Imperatriz, Caxias, Açailândia e naquelas com um número significativo de presos provisórios, garantindo assim o direito ao voto.

Simultaneamente, apenados encaminhados pelas varas de execução penal serão inseridos nas 342 vagas disponibilizadas pelo Pronatec para 2014, em parceria com a Sejap. A UMF fará ainda o monitoramento do Plano de Educação nas Prisões, executado pela Seduc, cuja previsão para este ano é ampliar o atendimento com a implantação de turmas de ensino fundamental e médio nos municípios de Chapadinha, Rosário, Viana, Pinheiro e São Luís.

**MONITORAMENTO** – Criada em 2012, a Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA apoia as ações da Justiça estadual na área da execução penal, acompanhando os mutirões para reavaliar prisões, e implementando projetos de capacitação profissional e de reinserção social de internos e egressos, previstos no Programa Começar de Novo.

AÇAILÂNDIA

# Mantida condenação de acusados de exploração sexual de menores

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve sentença da Justiça de 1º grau que condenou Osvaldo Medeiros, Fernando Ruas, José Santos Silva e Noemi Ataydes por envolvimento em esquema de exploração sexual infanto-juvenil, no município de Açailândia.

De acordo com denúncia do Ministério Público estadual, o grupo submetia crianças e adolescentes à prostituição e abuso sexual em festas organizadas na residência de Fernando Ruas, cuja propriedade se estendia ao bar "Gigantão", pertencente a Noemi Ataydes, que facilitava o acesso das meninas à casa e fornecia bebidas alcoólicas.

Na acusação do MP, consta que Osvaldo Medeiros aproveitava-se de sua influência como

apresentador de TV, para explorar sexualmente as menores, dando-lhes em troca dinheiro ou facilidades econômicas. José Santos Silva também participava dos crimes, embora esteja isolado do contexto dos demais, confirmando ter recebido uma das vítimas em sua residência.

**DEFESA** - Os réus recorreram da sentença alegando falta de provas de que as supostas vítimas eram realmente crianças ou adolescentes à época dos fatos.

O relator do processo, desembargador Froz Sobrinho, rechaça essa hipótese e ressalta que nos autos do Inquérito Policial nº. 024/2013 constam as certidões de nascimento e documentos de identificação que comprovam que as vítimas eram menores de idade quando foram exploradas sexualmente.

Para o desembargador, a tentativa da defesa em desconstituir o decreto condenatório ao questionar as provas do crime não merece prosperar, uma vez que o acervo probatório colhido durante a persecução criminal é suficiente para fundamentar a condenação pelo crime imputado. Sobre a atipicidade da conduta do apelante em razão do suposto consentimento das vítimas para a prática da prostituição, Froz destaca que o artigo 244-A da Lei nº. 8.069/1990 não faz distinção entre os casos em que os menores são condizentes ou não com a prática da exploração sexual e prostituição, sendo a proteção do ECA estendida a todos os menores.

"A conduta não se torna atípica quando a prática é consensual. O menor de idade está em

plena fase de desenvolvimento sócio-cognitivo, e por mais que o ambiente em que vive seja propício ao amadurecimento sexual precoce, a proteção exercida pelo Estado não pode ser relativa, mas sim desempenhada a todo custo, no intuito de recuperar a dignidade outrora esquecida", assinala;

Acompanharam o voto do relator, os desembargadores Benedito Belo (presidente da Câmara) e José Joaquim Figueiredo. A Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo improvimento do recurso.

**PENAS** - Osvaldo Medeiros, Fernando Ruas e Noemi Ataydes foram condenados a seis anos e cinco meses de reclusão. A pena imposta a José Santos Silva foi de quatro anos e seis meses de reclusão. (Ascom / TJ-MA)

## Jamil Gedeon responde por plantão

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto responde pelo plantão de 2º grau até o dia 16 de fevereiro (domingo), conforme portaria 01/2014 - DJ, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória

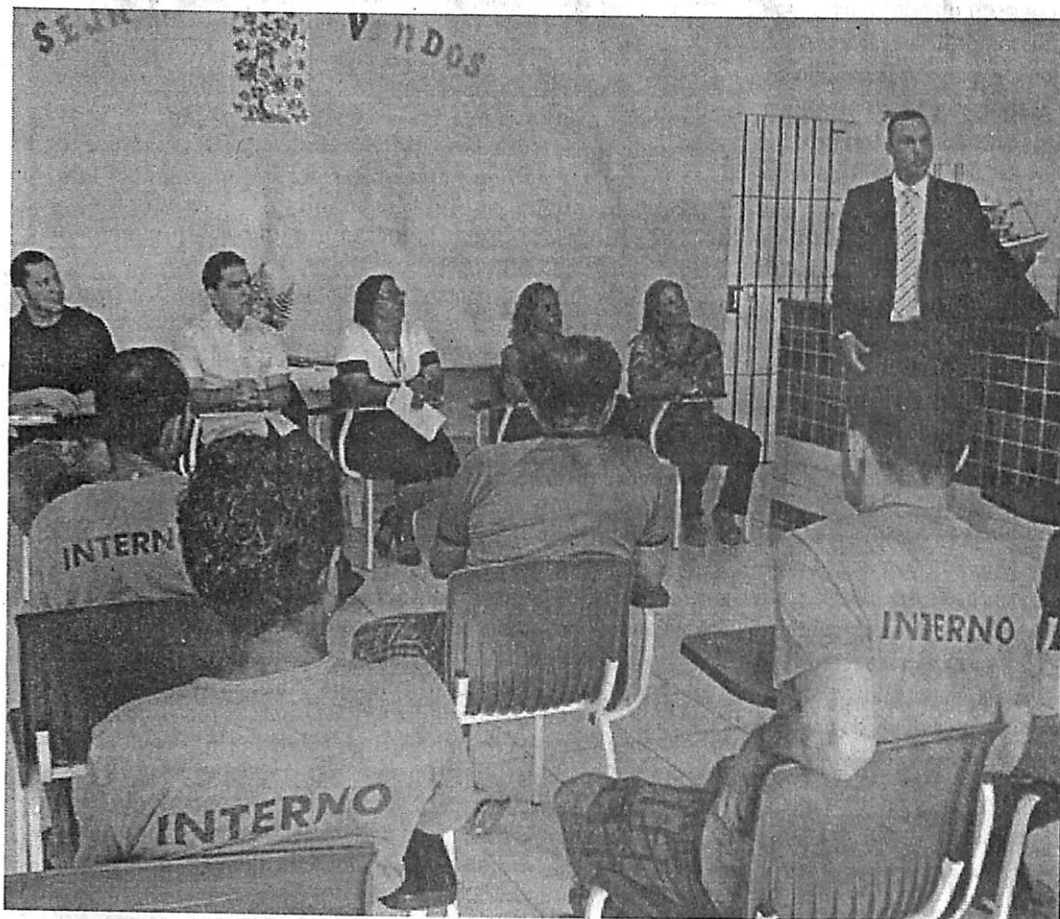
e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau deste fim de semana são José de Jesus Costa, que pode ser encontrado no celular (98) 8866-9274, e Sandra Nayara Macedo (oficial de Justiça).

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão. O número do telefone disponibilizado para o plantão do 2º grau é o (98) 8815-8344.



## TJMA mantém parcerias para reinserção social de apenados



Internos de unidade prisional recebem orientação

Por meio de parcerias institucionais, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está desenvolvendo uma série de ações para a reinserção social de egressos e apenados do sistema prisional em 2014. O trabalho é coordenado pela Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário do (UMF) e envolve a emissão de documentos para os presos, assistência social, matrículas na rede de ensino, capacitação profissi-

onal e captação de vagas de trabalho.

"É preciso acreditar que a reinserção social representa uma chance para os egressos de resgatarem sua dignidade e não enveredarem novamente pelo caminho da criminalidade. Seria impossível desenvolver qualquer ação desse tipo sem as parcerias com órgãos do poder público e organizações da sociedade civil", ressalta o coordenador geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho.

De acordo com o plano de ação da UMF para este ano, estão previstos mutirões de documentação e cadastramento biométrico de presos provisórios aptos a votar. Os mutirões visam facilitar a inserção em cursos de capacitação profissional e nas vagas de trabalho.

Os mutirões de documentação tem a perspectiva de atender 100% da demanda apresentada pelas unidades prisionais de São Luís, Timon,

Caxias, Imperatriz, Açailândia, Pedreiras e Chapadinha, com a emissão de certidões de nascimento, carteiras de identidade, CPF, carteira de trabalho e certificado de reservista.

A emissão de título eleitoral e o recadastramento biométrico serão feitos somente nas unidades prisionais com presos provisórios identificado nas comarcas de São Luís, Imperatriz, Caxias, Açailândia e naquelas com um número significativo de presos provisórios, garantindo assim o direito ao voto.

Simultaneamente, apenados encaminhados pelas varas de execução penal serão inseridos nas 342 vagas disponibilizadas pelo Pronatec para 2014, em parceria com a Sejap. A UMF fará ainda o monitoramento do Plano de Educação nas Prisões, executado pela Seduc, cuja previsão para este ano é ampliar o atendimento com a implantação de turmas de ensino fundamental e médio nos municípios de Chapadinha, Rosário, Viana, Pinheiro e São Luís.

**MONITORAMENTO**-Criada em 2012, a Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA apoia as ações da Justiça estadual na área da execução penal, acompanhando os mutirões para reavaliar prisões, e implementando projetos de capacitação profissional e de reinserção social de internos e egressos, previstos no Programa Começar de Novo.



## José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com

### A CAMINHO DA BARBÁRIE

Voltaire dizia que a tolerância nunca provocou guerras civis, nem cobriu a terra de morticínios. Contudo, os tempos são outros e, em razão disso, convenhamos, está muito difícil ser tolerante nos dias atuais, com tanta violência e tantos desvios de conduta. Vivemos dias de quase escuridão, de descrença, de desamor, de revolta – e de muito medo; medo de tudo, às vezes, da própria sombra.

Nesse cenário, não é possível, por exemplo, ser tolerante com a criminalidade que nos constrange, com a impunidade que nos apequena e com o enriquecimento ilícito que nos revolta, à mercê das ações ímporas dos que não são capazes de distinguir o público do privado.

É preciso ser muito frio e insensível para não reagir diante desse quadro de perversão dos valores morais. Não há como, no panorama que se descortina sob os nossos olhos, a desafiar a nossa paciência, deixar de abominar os desvios de conduta, o caradurismo dos que estão no comando, cujas ações são direcionadas, prioritariamente, para defesa dos seus interesses pessoais.

Descrente, o povo vê diante dos olhos a gravíssima e perturbadora situação de degradação moral das instituições a estimular-lhe a revolta, tudo por culpa de quem as comanda, dos que deveriam envidar ações para consolidá-las, fazê-las respeitadas, para o bem de todos, para consolidação de uma sociedade civilizada, justa e fraterna.

A verdade é que o cidadão, pelos nossos próprios erros e pelas nossas omissões, pelo desiderato que não somos capazes de cumprir a contento,

não acredita em mais ninguém. Nessa perspectiva, as propagandas eleitorais, por exemplo, são um desfile de promessas vãs, um escárnio; um desalento; são, muitas vezes, uma agressão, um acinte, um menoscabo à nossa inteligência e capacidade de discernimento.

Por isso é por muito mais, ninguém acredita mais nos nossos representantes, que nunca foram capazes de materializar as promessas com as quais embalaram – e embalam – os nossos sonhos, que nos fizeram acreditar no porvir, que nos fizeram sair de casa, num domingo qualquer, para depositar o nosso voto, ou melhor, a nossa crença numa urna eletrônica, tão insensível e tão fria quanto os que nos convenceram a sufragar os seus nomes para, no exercício do poder, malbaratar, fazer soçobrar a nossa esperança.

Estamos todos cansados de tudo que está aí; por isso, as reiteradas manifestações públicas, muitas delas descambando para a irracionalidade; por isso, os “justiçamentos”; por isso, a revolta, pois, definitivamente, cansamos de conversa fiada, de promessas vãs.

Todos nós queremos ação, prestação de serviços públicos de qualidade e instituições que funcionem a contento. Daí por que não aceitamos mais a discriminação, o favorecimento a determinadas pessoas ou grupo de pessoas, afinal, somos todos cidadãos e exigimos ser tratados nessa condição.

O povo cansou, nós cansamos, e tudo agora é motivo de revolta. Foram-se a sensatez, a prudência e a tolerância. Só não vê isso quem não quer. Para o povo, somos todos iguais,

farinha do mesmo saco. Depois de tanta desilusão, lamentável dizer, o povo radicalizou e não vê mais exceção.

A verdade é que ninguém mais consegue vê nos olhos do vizinho um irmão; solidariedade, nos dias de hoje, de tanta competição e desfaçatez, é artigo de luxo. E por aí vamos, todos na mesma direção, no caminho que nos leva à descrença, ante a constatação de que, na vida pública, hoje em dia, tudo parece ser resultado de uma mescla de podridão e degradação, a nos impor, nesse panorama, como última trincheira de fé e esperança, a família, a sublimação da família.

Diante desse quadro de quase descalabro, o povo se revolta e faz justiça com as próprias mãos, sempre que for possível, pois, desestimulado e desassistido, constata que vivemos num país de faz de conta, sob a enganosa expectativa do que virá amanhã; de um amanhã que nunca chega.

A verdade é que o povo já não tem nenhum apreço pela ação do Estado. Ninguém acredita que ele, Estado, por suas instituições, tenha condições de sair em defesa da sociedade ou que seja capaz de cuidar das pessoas.

No ambiente que acabo de descrever, está pavimentado o caminho para a barbárie. E a culpa, importa reconhecer, é dos que estão no poder, muitos dos quais sempre agiram em defesa dos seus interesses mais mesquinhos, pois pensam ser possível enxergar o mundo por um espelho, quando, na realidade, veem refletida apenas a sua própria imagem, numa abominável e narcísica afeição descartável.

# Linha de frente da Justiça

Nelma Sarney, desembargadora e corregedora-geral da Justiça do Maranhão, fala sobre o que existe por detrás da toga e mostra que é uma mulher como tantas outras, em sintonia com o tempo e com o mundo





## **Quem é Nelma Sarney?**

Uma mulher como tantas outras: mãe, avó, dona de casa, amiga de seus amigos. Um ser humano em sintonia com o tempo e com o mundo.

## **A desembargadora?**

Profissional atuante, ávida por conhecimentos e que ama o que faz. A função de corregedora da Justiça é mais uma oportunidade de pôr em prática o que sempre considerei importante e fundamental para implementação de uma prestação jurisdicional de qualidade, a serviço da comunidade. Para isso, conto com apoio de juízes comprometidos com essa transformação social.

## **O que a motivou?**

O meu pai foi o motivo da minha escolha profissional. O ocorrido com ele na época negra da ditadura militar em nosso país me motivou a seguir a carreira jurídica e a contribuir para promover a paz e a justiça.

## **Os desafios...**

As eleições não vencidas de promoção de juiz e a de promoção ao cargo de desembargador.

## **Opção por outra profissão?**

Não. Eu amo o que faço.

## **A mulher na sociedade?**

A mulher hoje tem por consolidado o seu papel tanto juridicamente, quanto no meio social, e tem plena consciência disso. Pessoalmente, sempre fui consciente. Lutei, venci e hoje estou pronta para enfrentar mais um desafio profissional, que é comandar a Corregedoria da Justiça, até porque sei que posso contar com o apoio de uma magistratura de vanguarda e que tem feito muito por este estado.

## **A qualificação...**

A Corregedoria é, principalmente, o órgão de assessoramento e de aperfeiçoamento da Justiça do 1º grau, base de todo o Poder Judiciário. A busca de uma prestação jurisdicional célere e de qualidade é o nosso maior desafio e estamos preparados para isso.

## **Atuação na Corregedoria ...**

É importante ressaltar que toda mudança no âmbito da Justiça de 1º grau só se faz verdadeira quando promovida em conjunto com os juízes que encaram os desafios diários no atendimento a nossa população. Por isso, vamos priorizar e valorizar a magistratura de 1º grau. Pretendemos ampliar os projetos sociais já existentes e implantar outros para aproximar e fazer presente o Poder Judiciário nos diversos segmentos da sociedade.

## **Qualidade?**

A sinceridade e a solidariedade.

## **O que mais admira em São Luís e o que gosta de fazer quando não está trabalhando?**

O Centro Histórico, o Reviver. Uma viagem no tempo. Quando não estou trabalhando gosto de assistir a filmes. Sou cinéfila.

## **Rotina x Vida pessoal...**

Sou uma pessoa muito atenta a tudo e a todos. Tenho uma peculiaridade: consigo estar sempre presente no dia a dia das minhas filhas. Cuido da minha casa, do meu trabalho e do meu pai. Enfim, divido bem as horas do dia.

## **Na bagagem cultural...**

O meu gosto pela música, pela poesia, leitura, pela prática de esportes. Fui atleta de voleibol. Práticas muito comuns à época.

## **Viagens e destinos...**

Amo viajar! Considero-me cidadã do mundo. Destino... Paris. Sempre Paris.

# O que poucos sabem...

**Nome Completo:** Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa

**Idade:** 58 anos.

**Profissão:** Magistrada.

**Estado Civil:** Casada.

**Naturalidade:** São Luís.

**Signo:** Sagitário.

**Estilo musical:** MPB.

**Time do coração:** Fluminense.

**Bebida:** Champanhe.

**Livro de cabeceira:** Bíblia e Pão Diário.

**Filme pra assistir 10 vezes:** Diria que não um, mas três: a trilogia *O Poderoso Chefão*.

**O que gosta de vestir:** Calça e blusa

**Do que não abre mão:** Dos amigos

**O que poucos sabem?** Que não gosto de chuva e que sou chorona. Pouca coisa, pois sou muito transparente.

**Se não fosse aqui, onde gostaria de viver?** No Rio de Janeiro.

**Mania:** Lavar os cabelos.

**Amar é...** Doar-se por inteiro.

**Largaria tudo por/para:** Reviver a minha história.

**O que detesta:** A ingratidão.

**O que te inspira...** O mar.

**O que o dinheiro não compra?** O sono tranquilo.

**O que causa mais medo?** A violência nas ruas.

**Autoestima:** Amo-me muito! Sou positiva sempre.

**Ser elegante é...** Ter postura, usar o que lhe cai bem.

**Hipocrisia:** Aparentar ser o que não é.

**O melhor da vida é:** Estar em paz comigo mesma.

**A coisa mais fácil?** Caluniar o outro. Vemos isso com cada vez mais frequência.

**O que mais lhe faz feliz?** Estar com meus netos.

**O que gostaria de fazer que ainda não fez:** A viagem de trem Paris-Veneza.

**Domingo é ótimo para...** Ficar em casa com minha família e amigos.

**Sente falta de algo?** Do amigo que se foi.

**O melhor período do dia...** A manhã.

**O que o dinheiro não compra?** A minha dignidade.

**O que abomina nas pessoas:** A deslealdade.

**O que aprecia no ser humano:** A lealdade.

**Para quem dá nota 10:** Para o papa Francisco.

**Para quem dá nota 0:** Para aquele irmão ingrato.

**Frase:** "Não se associe com quem vive de mau humor." (PV. 22:24)

### Impeachment

O desembargador Raimundo José Barros de Sousa expediu ofício ontem dando prazo de 10 dias para que a governadora Roseana Sarney e o presidente da Assembleia Legislativa, Arnaldo Melo, apresentem defesa sobre o pedido de impeachment.

Raimundo Barros é relator do mandado de segurança impetrado pelo Coletivo de Advogados em Direitos Humanos, que pede a revogação da decisão do presidente da Assembleia de arquivar pedido de impeachment da governadora.

O CADUH formulou o pedido na Justiça em 4 de fevereiro por considerar o ato "ilegal e abusivo". O Coletivo de Advogados pede o impeachment de Roseana por crime de responsabilidade na carnificina ocorrida no Complexo de Pedrinhas.

**FICARÃO** abertas somente até o dia 28 de fevereiro as inscrições para a I Mostra Fotográfica do Fórum Desembargador Sarney Costa. O título é Retratos de Mulher. O evento é uma homenagem às magistradas, servidoras, estagiárias e terceirizadas do fórum, como parte da programação referente ao Dia Internacional da Mulher.



um comportamento cívico de tolerância e compreensão, de recepção entusiasmada à crítica e à cobrança da sociedade.

Tal como acontece nas relações de afeto, só faz a crítica e cobra resultados quem respeita e valoriza. Por isso devemos receber as críticas e reclamações com maturidade e espírito aberto, sem indisposição, transformando o dever de resposta e informação em oportunidade de comunicação e de prestação de contas à sociedade (accountability). Essa deve ser a postura republicana incorporada às boas práticas do Judiciário.

Quando fala e reclama, o cidadão também participa da vida pública, sente-se integrado e dando sua parcela de contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária. Quando, de nossa parte, deixamos um pouco de lado as “sólidas opiniões”, abrindo nossas mentes como bons ouvintes, passamos a entender e a também respeitar a opinião do outro, o que é condição fundamental para a vida democrática.

Com isso, ganhamos a chance de descobrir um novo Poder, um Judiciário a partir da visão dos destinatários de nossas decisões. A verdadeira viagem do descobrimento, advertia Proust, não consiste em procurar novas paisagens, mas em ver com novos olhos.

Renovando e ampliando nossa visão do Judiciário, com a assimilação do princípio da ouvidoria e sua concretização no dia a dia, teremos a verdadeira dimensão da importância do nosso trabalho e um novo estímulo na árdua tarefa de assegurar a ordem prometida pelo constituinte.

## Agora vai?

*Os poderes Executivo e Judiciário do Maranhão, alinhados com a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Ministério da Justiça, estão fazendo o que a sociedade maranhense espera há anos e nunca aconteceu: unir esforços, traçar planos e metas para melhorar o sistema carcerário e combater a onda de violência promovida pela bandidagem. Comitê de Gestão Integrada, presidido por Roseana Sarney, já se reuniu quatro vezes desde que explodiu a crise no Complexo de Pedrinhas.*

*O comitê, formado por várias instituições, tem apresentando proposta e agilizado o andamento das ações processuais, como o mutirão carcerário, que a Corregedoria Geral de Justiça, MP e Defensoria têm colocado na ordem do dia. Roseana afirmou que todo o esforço já vem indicando o caminho para soluções definitivas e imediatas para o sistema carcerário maranhense em crise.*

*As ações imediatas adotadas são: reforma e ampliação das unidades prisionais, transferência de detentos para presídios federais e a realização do Mutirão Carcerário. Para o médio prazo, a assessora especial do Ministério da Justiça, Clarice Calixto, apresentou o Plano de Fortalecimento da Inteligência Prisional do Maranhão.*

*Em resumo, são quatro as propostas do plano: criação na Sejam de um órgão especializado em Inteligência Prisional; criação da Câmara de Apoio à Inteligência Prisional, com participação dos órgãos que compõem o Comitê de Gestão Integrada; e criação do Regimento do Conselho Penitenciário. Já o defensor-geral do estado, Aldy Melo, apresentou um relatório prévio do Mutirão Carcerário, encerrado no último dia 10, que atendeu 1.682 presos de Pedrinhas.*

## • Inscrições

Os interessados em participar de seleção e credenciamento de peritos junto à Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís têm até o próximo dia 28 para se inscrever na secretaria da Vara, no 7º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h. A seleção é objeto de edital assinado pelo titular da Vara, juiz Manoel Matos de Araújo Chaves. Os documentos necessários para a inscrição (ficha de inscrição e declaração) encontram-se disponibilizados no anexo ao final da matéria no site da Corregedoria. A seleção visa ao credenciamento, como "perito autônomo, a título precário e sem vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Maranhão para a prestação de serviços de perícia judicial em processos em tramitação na Vara e constará de avaliação curricular dos candidatos".

## Abertas inscrições para mostra fotográfica do Fórum de São Luís

Estão abertas até o dia 28 de fevereiro de 2014 as inscrições para a I Mostra Fotográfica do Fórum Des. Sarney Costa. Com o título "Retratos de Mulher", o evento é uma homenagem às magistradas, servidoras, estagiárias e terceirizadas do fórum, como parte da programação referente ao Dia Internacional da Mulher (8 de março).

A mostra será inaugurada no dia 12 de março, às 10h, no hall da entrada principal do fórum, no Calhau, e ficará aberta ao público até o dia 31 março, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Podem se inscrever para participar da mostra servidores, magistrados, estagiários e terceirizados do Fórum de São Luís. Serão aceitas fotografias apenas de imagens femininas ou do universo feminino. Cada inscrito poderá participar com no máximo três fotos.

Promovida pela Diretoria do Fórum, a iniciativa tem como objetivo proporcionar aos amantes da fotografia a oportunidade de homenagear, por meio de fotos, as mulheres, mães e companheiras de trabalho e, de uma forma criativa, e destacar o importante papel da mulher na sociedade.

As inscrições devem ser feitas na Biblioteca do Fórum, localizada na ala 1, térreo do prédio antigo (Forinho), no Calhau. A ficha de inscrição será preenchida no ato de entrega da fotografia impressa, no tamanho 20 cm (altura) x 30 cm (largura), em papel fotográfico, além da fotografia em arquivo digital. Junto deve ser entregue, também, a ficha de identificação individual e foto do autor.

Conforme o regulamento da mostra, as fotografias não poderão apresentar efeitos digitais tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi tirada.

## Encerra dia 28 inscrição para seleção e credenciamento de peritos

Os interessados em participar de seleção e credenciamento de peritos junto à Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís têm até o próximo dia 28 para se inscrever na secretaria da Vara, no 7º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h. A seleção é objeto de edital assinado pelo titular da Vara, juiz Manoel Matos de Araújo Chaves. Os documentos necessários para a inscrição (ficha de inscrição e declaração) encontram-se disponibilizados no anexo ao final da matéria no site da Corregedoria.

A seleção visa ao credenciamento, como "perito autônomo, a título precário e sem vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Maranhão para a prestação de serviços de perícia judicial em processos em tramitação na Vara e constará de avaliação curricular dos candidatos".

De acordo com o edital VIDC 01/2014, para participar do processo seletivo o candidato deve ter concluído curso superior em ní-

vel de graduação, além de comprovada experiência mínima de dois anos na área de especialização pretendida.

Serão selecionados arquitetos urbanistas (3 vagas), arqueólogo (2), biólogo (2), contador (2), ecólogo (3), engenheiro ambiental (3), engenheiro civil (3), engenheiro eletricista (2), engenheiro sanitário (3), geógrafo (2), geólogo (2), médico veterinário (2), oceanógrafo (2) e sociólogo (2).

O trabalho dos peritos selecionados e credenciados junto à VIDC constará de exame, vistoria ou avaliação em perícia na área de especialização do profissional, no âmbito da jurisdição da Comarca de São Luís (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa).

O serviço do perito será remunerado pela parte do processo interessada na realização da perícia, ou pela parte a quem seja judicialmente determinado o pagamento. Em ambos os casos, o perito receberá o pagamento através de alvará judicial expedido pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

# Justiça do AM decreta nova prisão de prefeito de Coari

O desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), Rafael de Araújo Romano, decretou a prisão preventiva do prefeito de Coari, Manoel Adail Pinheiro, no início da tarde de ontem (14). Segundo o TJAM, o pedido tem como objetivo garantir a ordem pública e assegurar a aplicação da lei penal. Este é o segundo decreto de prisão contra o prefeito em menos de dez dias. Adail é acusado de chefiar uma rede de exploração sexual de crianças e adolescentes em Coari. Os supostos casos de pedofilia em Coari vêm sendo revelados em reportagens do programa Fantástico, da Rede Globo, desde o mês de janeiro.

O primeiro pedido de prisão foi expedido no dia 7 de fevereiro pelo desembargador Djalma Martins, do TJAM. Adail se entregou à polícia no sábado (8), e segue detido no Batalhão do Comando de Policiamento Espe-

cializado, no Dom Pedro, Zona Centro-Oeste de Manaus.

A decisão de Romano dá prosseguimento às recomendações do ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), que extinguiu um Habeas Corpus impetrado há cinco anos pela defesa de Adail quando o prefeito foi preso em 2009, acusado de envolvimento e favorecimento à prostituição de menores de idade no município de Coari, após ampla investigação da Polícia Federal.

A primeira decisão deste habeas corpus ocorreu em 2009, quando o ministro Gilmar Mendes, do STF, concedeu liminar e Adail Pinheiro foi solto. No entanto, o pedido de liberdade só foi julgado definitivamente nesta semana e, com a decisão do ministro Roberto Barroso, o que havia sido determinado anteriormente perdeu o efeito, inclusive a liminar. A decisão do STF

não determinou o automático restabelecimento do decreto prisional, e a decisão de prender ou não Adail voltou para o TJAM, que pediu vistas do processo ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE-AM).

Em seu parecer, segundo o TJAM, o subprocurador geral de Justiça sustentou que a prisão do réu é uma "medida de prevenção concreta", com a finalidade específica de proteger a sociedade da conduta reiterada do réu. O MP também alertou para os atos de ameaça e atentado que estariam ocorrendo contra as vítimas e seus familiares em Coari, município localizado a 363 quilômetros de Manaus. Um destes atentados aconteceu nesta semana e é apurado pelo MP. "Nesse cenário grotesco, é preciso resguardar, também, a integridade física e psicológica das vítimas e testemunhas que figuram na presente ação penal,

em sua maioria crianças e adolescentes, que ousaram desafiar a lei do silêncio e confiaram suas esperanças à Justiça", conforme trecho do MP.

Na sua decisão, o desembargador Rafael Romano verificou que existiam "elementos irrefutáveis e indispensáveis à decretação da prisão preventiva". "Considerando os dados fáticos apresentados pelo Ministério Público, constata-se que o acusado não se desencorajou com os processos judiciais contra si instaurados e permaneceu na prática criminosa, o que culminou com a apresentação de novas ações penais em seu desfavor. Extraímos o suporte fático dessa argumentação dos autos em que o Agente Ministerial traz ao conhecimento do Poder Judiciário novos e gravíssimos fatos relacionados à exploração sexual de crianças e adolescentes praticados no citado município.

ROSEANA APONTA RESULTADOS



A governadora Roseana Sarney presidiu nesta quinta-feira (13), no Palácio dos Leões, a quinta reunião do Comitê de Gestão Integrada. No encontro, com participação de representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, secretários e membros do sistema de segurança, foi apresentado um balanço das últimas ações do Comitê, além do Plano de Inteligência Prisional do Maranhão, com propostas do Ministério da Justiça para melhoria do sistema carcerário do estado. "Várias medidas já foram adotadas, a exemplo da reforma e ampliação das unidades prisionais, transferência de detentos para presídios federais e realização do Mutirão Carcerário", assinalou.



# **Poder Judiciário do Maranhão Tribunal de Justiça Assessoria de Comunicação**

**Clipping Digital**

**Período: 15 a 17 de fevereiro de 2014**



Publicado em: 14/02/2014 - 12:12 Fonte: TJMA

## **Desconto acima de 10% na venda de medicamentos não caracteriza concorrência abusiva**

A Rede de Farmácias Pague Menos pode comercializar seus produtos com percentual de desconto superior a 10%, em Caxias, conforme determinação da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).



Jamil Gedeon julgou improcedente a ação ajuizada pela Associação dos Farmacistas)

A decisão reformou sentença de 1º Grau que julgou procedente o pedido da Associação dos Farmacistas de Caxias, que, em Ação Civil Pública de Execução, questionou os preços praticados pela Rede Pague Menos, afirmando ser ilegal a venda de remédios abaixo do preço de custo.

A Associação sustentou que a conduta da Rede de Farmácias estaria em desacordo com a regulamentação do Governo Federal, uma vez que o Decreto 4.937/2003 determina que a tabela dos medicamentos deve seguir os critérios de reajuste determinado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

Alegou também a desestabilização do comércio varejista farmacêutico do município de Caxias, em decorrência da venda de preços abaixo do mercado, e a dominação do comércio de medicamentos.

A Rede Pague Menos apontou irregularidade na representação, justificando que não é obrigada a seguir o desconto de 10%, por não existir nenhum instrumento legal que imponha a fixação desse percentual.

Argumentou ainda que a diferença dos descontos nos preços dos remédios vendidos aos consumidores ocorre em razão da diversidade dos produtos farmacêuticos, a exemplo dos genéricos.

**VOTO** – O processo teve como relator o desembargador Jamil Gedeon, que, ao julgar improcedente a Ação Civil Pública ajuizada pela Associação dos Farmacistas, destacou que aquela entidade não apresentou prova da real dimensão do mercado afetado, limitando-se a discorrer sobre o fato de o município de Caxias ser afetado pela suposta prática de preço predatório sem apresentar provas documental e testemunhal.

Fazendo alusão ao princípio constitucional da livre concorrência e à liberdade de escolha que assiste aos consumidores, Jamil Gedeon afirmou que não ficou comprovada a prática de preços predatórios e de concorrência abusiva por parte da Rede de Farmácias.

Publicação: 16.02.2014

## Desconto acima de 10% na venda de medicamentos não caracteriza concorrência abusiva

A Rede de Farmácias Pague Menos pode comercializar seus produtos com percentual de desconto superior a 10%, em Caxias, conforme determinação da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).



Jamil Gedeon julgou improcedente a ação ajuizada pela Associação dos Farmacistas)

A decisão reformou sentença de 1º Grau que julgou procedente o pedido da Associação dos Farmacistas de Caxias, que, em Ação Civil Pública de Execução, questionou os preços praticados pela Rede Pague Menos, afirmando ser ilegal a venda de remédios abaixo do preço de custo.

A Associação sustentou que a conduta da Rede de Farmácias estaria em desacordo com a regulamentação do Governo Federal, uma vez que o Decreto 4.937/2003 determina que a tabela dos medicamentos deve seguir os critérios de reajuste determinado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

Alegou também a desestabilização do comércio varejista farmacêutico do município de Caxias, em decorrência da venda de preços abaixo do mercado, e a dominação do comércio de medicamentos.

A Rede Pague Menos apontou irregularidade na representação, justificando que não é obrigada a seguir o desconto de 10%, por não existir nenhum instrumento legal que imponha a fixação desse percentual.

Argumentou ainda que a diferença dos descontos nos preços dos remédios vendidos aos consumidores ocorre em razão da diversidade dos produtos farmacêuticos, a exemplo dos genéricos.

**VOTO** – O processo teve como relator o desembargador Jamil Gedeon, que, ao julgar improcedente a Ação Civil Pública ajuizada pela Associação dos Farmacistas, destacou que aquela entidade não apresentou prova da real dimensão do mercado afetado, limitando-se a discorrer sobre o fato de o município de Caxias ser afetado pela suposta prática de preço predatório sem apresentar provas documental e testemunhal.

Fazendo alusão ao princípio constitucional da livre concorrência e à liberdade de escolha que assiste aos consumidores, Jamil Gedeon afirmou que não ficou comprovada a prática de preços predatórios e de concorrência abusiva por parte da Rede de Farmácias.

# Notícias da Cidade

Publicação: 16.02.2014

## Desconto acima de 10% na venda de medicamentos não caracteriza concorrência abusiva

A Rede de Farmácias Pague Menos pode comercializar seus produtos com percentual de desconto superior a 10%, em Caxias, conforme determinação da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).



Jamil Gedeon julgou improcedente a ação

A decisão reformou sentença de 1º Grau que julgou procedente o pedido da Associação dos Farmacistas de Caxias, que, em Ação Civil Pública de Execução, questionou os preços praticados pela Rede Pague Menos, afirmando ser ilegal a venda de remédios abaixo do preço de custo.

A Associação sustentou que a conduta da Rede de Farmácias estaria em desacordo com a regulamentação do Governo Federal, uma vez que o Decreto 4.937/2003 determina que a tabela dos medicamentos deve seguir os critérios de reajuste determinado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

Alegou também a desestabilização do comércio varejista farmacêutico do município de Caxias, em decorrência da venda de preços abaixo do mercado, e a dominação do comércio de medicamentos.

A Rede Pague Menos apontou irregularidade na representação, justificando que não é obrigada a seguir o desconto de 10%, por não existir nenhum instrumento legal que imponha a fixação desse percentual.

Argumentou ainda que a diferença dos descontos nos preços dos remédios vendidos aos consumidores ocorre em razão da diversidade dos produtos farmacêuticos, a exemplo dos genéricos.

**VOTO** – O processo teve como relator o desembargador Jamil Gedeon, que, ao julgar improcedente a Ação Civil Pública ajuizada pela Associação dos Farmacistas, destacou que aquela entidade não apresentou prova da real dimensão do mercado afetado, limitando-se a discorrer sobre o fato de o município de Caxias ser afetado pela suposta prática de preço predatório sem apresentar provas documental e testemunhal.

Fazendo alusão ao princípio constitucional da livre concorrência e à liberdade de escolha que assiste aos consumidores, Jamil Gedeon afirmou que não ficou comprovada a prática de preços predatórios e de concorrência abusiva por parte da Rede de Farmácias.



WIEN GUIS INTERACTIVE!

## TJMA mantém parcerias para reinserção social de apenados

Judiciário 14-02-2014 às 15:00

Por meio de parcerias institucionais, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está desenvolvendo uma série de ações para a reinserção social de egressos e apenados do sistema prisional em 2014. O trabalho é coordenado pela Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário do (UMF) e envolve a emissão de documentos para os presos, assistência social, matrículas na rede de ensino, capacitação profissional e captação de vagas de trabalho.

“É preciso acreditar que a reinserção social representa uma chance para os egressos de resgatarem sua dignidade e não enveredarem novamente pelo caminho da criminalidade. Seria impossível desenvolver qualquer ação desse tipo sem as parcerias com órgãos do poder público e organizações da sociedade civil”, ressalta o coordenador geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho.

De acordo com o plano de ação da UMF para este ano, estão previstos mutirões de documentação e cadastramento biométrico de presos provisórios aptos a votar. Os mutirões visam facilitar a inserção em cursos de capacitação profissional e nas vagas de trabalho.

Os mutirões de documentação tem a perspectiva de atender 100% da demanda apresentada pelas unidades prisionais de São Luís, Timon, Caxias, Imperatriz, Açailândia, Pedreiras e Chapadinha, com a emissão de certidões de nascimento, carteiras de identidade, CPF, carteira de trabalho e certificado de reservista.

O Programa Começar de Novo garante a emissão de documentos aos egressos e apenados do sistema carcerário

A emissão de título eleitoral e o recadastramento biométrico serão feitos somente nas unidades prisionais com presos provisórios identificado nas comarcas de São Luis, Imperatriz, Caxias, Açailândia e naquelas com um número significativo de presos provisórios, garantindo assim o direito ao voto.

Simultaneamente, apenados encaminhados pelas varas de execução penal serão inseridos nas 342 vagas disponibilizadas pelo Pronatec para 2014, em parceria com a Sejap. A UMF fará ainda o monitoramento do Plano de Educação nas Prisões, executado pela Seduc, cuja previsão para este ano é ampliar o atendimento com a implantação de turmas de ensino fundamental e médio nos municípios de Chapadinha, Rosário, Viana, Pinheiro e São Luís.

## **TJMA mantém parcerias para reinserção social de apenados**

Judiciário 14-02-2014 às 15:00

Por meio de parcerias institucionais, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está desenvolvendo uma série de ações para a reinserção social de egressos e apenados do sistema prisional em 2014. O trabalho é coordenado pela Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário do (UMF) e envolve a emissão de documentos para os presos, assistência social, matrículas na rede de ensino, capacitação profissional e captação de vagas de trabalho.

“É preciso acreditar que a reinserção social representa uma chance para os egressos de resgatarem sua dignidade e não enveredarem novamente pelo caminho da criminalidade. Seria impossível desenvolver qualquer ação desse tipo sem as parcerias com órgãos do poder público e organizações da sociedade civil”, ressalta o coordenador geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho.

De acordo com o plano de ação da UMF para este ano, estão previstos mutirões de documentação e cadastramento biométrico de presos provisórios aptos a votar. Os mutirões visam facilitar a inserção em cursos de capacitação profissional e nas vagas de trabalho.

Os mutirões de documentação tem a perspectiva de atender 100% da demanda apresentada pelas unidades prisionais de São Luís, Timon, Caxias, Imperatriz, Açailândia, Pedreiras e Chapadinha, com a emissão de certidões de nascimento, carteiras de identidade, CPF, carteira de trabalho e certificado de reservista.

O Programa Começar de Novo garante a emissão de documentos aos egressos e apenados do sistema carcerário

A emissão de título eleitoral e o recadastramento biométrico serão feitos somente nas unidades prisionais com presos provisórios identificado nas comarcas de São Luis, Imperatriz, Caxias, Açailândia e naquelas com um número significativo de presos provisórios, garantindo assim o direito ao voto.

Simultaneamente, apenados encaminhados pelas varas de execução penal serão inseridos nas 342 vagas disponibilizadas pelo Pronatec para 2014, em parceria com a Sejap. A UMF fará ainda o monitoramento do Plano de Educação nas Prisões, executado pela Seduc, cuja previsão para este ano é ampliar o atendimento com a implantação de turmas de ensino fundamental e médio nos municípios de Chapadinha, Rosário, Viana, Pinheiro e São Luís.



Plantão do Judiciário - 14/02/2014 às 23h35

## **Desembargador Jamil Gedeon responde pelo plantão até domingo**

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto responde pelo plantão de 2º grau até o dia 16 de fevereiro (domingo), conforme portaria 01/2014 - DJ, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau deste fim de semana são José de Jesus Costa, que pode ser encontrado no celular (98) 8866-9274, e Sandra Nayara Macedo (oficial de Justiça).

Publicado em: 14/02/2014 - 10:56 Fonte: TJMA

## **Desembargador Jamil Gedeon responde pelo plantão até domingo (16)**

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto responde pelo plantão de 2º grau até o dia 16 de fevereiro (domingo), conforme portaria 01/2014 – DJ, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau deste fim de semana são José de Jesus Costa, que pode ser encontrado no celular (98) 8866-9274, e Sandra Nayara Macedo (oficial de Justiça).



Publicado em 16/02/2014

## **Desembargador Jamil Gedeon responde pelo plantão até domingo**

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto responde pelo plantão de 2º grau até o dia 16 de fevereiro (domingo), conforme portaria 01/2014 - DJ, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau deste fim de semana são José de Jesus Costa, que pode ser encontrado no celular (98) 8866-9274, e Sandra Nayara Macedo (oficial de Justiça).





Concorrência abusiva - 14/02/2014 às 23h18

## **Desconto acima de 10% em medicamentos não caracteriza concorrência abusiva**

A Rede de Farmácias Pague Menos pode comercializar seus produtos com descontos com percentual superior a 10%, em Caxias, conforme determinação da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A decisão reformou sentença de 1º Grau que julgou procedente o pedido da Associação dos Farmacistas de Caxias, que, em Ação Civil Pública de Execução, questionou os preços praticados pela Rede Pague Menos, afirmando ser ilegal a venda de remédios abaixo do preço de custo.

A Associação sustentou que a conduta da Rede de Farmácias estaria em desacordo com a regulamentação do Governo Federal, uma vez que o Decreto 4.937/2003 determina que a tabela dos medicamentos deve seguir os critérios de reajuste determinado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.